



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0584, de 05 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.004099/2010-50,

RESOLVE

prorrogar, até 01.02.2014, o afastamento de EVANDO CARLOS PESSINI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 2348337, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal - RN, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 990, de 22.07.2010, prorrogada pela Portaria n.º 57, de 23.01.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor